



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de servidores no **CURSO/CAPACITAÇÃO: IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. - previsto para os dias 27 e 28 de maio de 2025**, que terá duração de 16 horas, realizados de modo presencial, previsto para ocorrer entre nos dias 27/05/2025 das 08h as 18h; e dia: 28/05/2025 das 08h as 18h, realizado pela empresa **REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA**, na **R FLORIANOPOLIS**, 3720, Bairro **SETOR 02**, no Município de **JARU/RO**, CEP: **76.890-000 CNPJ 44.689.136/0001-26**. **Local do Curso/Capacitação: GOLDEN PLAZA HOTEL**, estabelecida na Avenida **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 810 - NOVA PORTO VELHO**, no Município de **PORTO VELHO-RO**, a ser ministrado pela **Prof. Me. Lucy Freitas**. Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE BUSINESS SCHOOL (Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público) ;MBA em Auditoria Governamental pelo Instituto Novos Horizontes; Graduada em Ciências Contábeis pela PUC Minas . Graduada em Pedagogia pela UFMG ; Contadora Geral da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de 2006 a 2016, Professora e Coordenadora de Cursos de Pós Graduação no IEC PUC MINAS. Professora credenciada da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo/TCEMG . Membro do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade. Coordenadora do Grupo de Trabalho da CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (2012 a 2018) ; Representante das Capitais na CTCINF -Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação na Secretaria do Tesouro Nacional (2007 a 2018) ; Representante/Suplente do CFC - Conselho Federal de Contabilidade na Câmara Técnica de Procedimentos Contábeis e Relatórios Fiscais - CTCINF (a partir de 2019); Professora do CQGP - Centro de Qualificação para a Gestão Pública da Associação Mineira de Municípios - MMMG (desde 2010). Atuação Profissional : Administração Pública , com ênfase em Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Convergência as Normas Internacionais de Contabilidade; Procedimentos contábeis ; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Orçamento Público; Lei de Responsabilidade Fiscal .

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 CURSO/CAPACITAÇÃO: IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. - previsto para os dias 27 e 28 de maio de 2025, que terá duração de 16 horas, realizados de modo presencial, previsto para ocorrer entre nos dias 27/05/2025 das 08h as 18h; e dia: 28/05/2025 das 08h as 18h, realizado pela empresa **REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA**, na **R FLORIANOPOLIS**, 3720, Bairro **SETOR 02**, no Município de **JARU/RO**, CEP: **76.890-000 CNPJ 4.689.136/0001-26**.

Local do Curso/Capacitação: GOLDEN PLAZA HOTEL, estabelecida na Avenida **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 810 - NOVA PORTO VELHO**, no Município de **PORTO VELHO-RO**, a ser ministrado pela **Prof. Me. Lucy Freitas**.

2.2 DOS PARTICIPANTES

Quantidade de participante	Valor por participante
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto.(Procurador)	R\$ 2.250,00
Lucineide Aparecida Julio.(Contadora)	R\$ 2.250,00
Cortesia.	R\$ 0,00

Total Geral R\$:**R\$ 4.500,00**

2.3 Será pago o valor unitário de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) por participante, sendo 03 (três) participantes pagantes, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

[Comprovante Inscrição Bruno de 20/05/2025 \(ID 682894\)](#)

[Comprovante Inscrição Lucineide de 20/05/2025 \(ID 682895\)](#)

4. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES NO CURSO /CAPACITAÇÃO: IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.	02	UNID	2.250,00	4.500,00

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO

O curso tem como objetivo discutir e analisar as principais mudanças provocadas pela Reforma Tributária. Compreender os principais pontos da reforma tributária, analisar as diferenças com o regime atual e as mudanças que irão ocorrer nas rotinas da área fiscal e tributária da fiscalização tributária municipal, e, ainda, os principais aspectos a serem tratados em legislações futuras, a partir do texto aprovado pelo Congresso Nacional.

3. DA EXECUÇÃO/CRONOGRAMA

Data do Curso: 27 e 28 de maio de 2025

Dia 27 de maio

08 horas Credenciamento.

08:15 Abertura Início do Curso

Introdução

Contextualização

Novo Modelo de Tributação sobre o Consumo de Bens e Serviços:

09:00 - Coffee break

09:15 Retorno do Coffee break

Continuação do tema proposto

12:00 horas almoço

14:00 horas retorno do almoço e continuação com a temática

15:00 - Coffee break

15:15 Retorno do Coffee break

IVA Imposto sobre o valor agregado

Fundamentação Legal

Emenda Constitucional nº 132/2023

Lei Complementar nº 214/2025

18 horas encerramento

28 de maio

08 horas Credenciamento.

08:15 Início do Curso

Novos Tributos sobre Bens e Serviços

Impostos extintos

Novos Impostos e Contribuições

Incidências e Alíquotas

09:00 - Coffee break

09:15 Retorno do Coffee break
Continuação do tema proposto
12:00 horas almoço
14:00 horas retorno do almoço
Atribuições e Competências
Municípios
Comitê Gestor
Agenda de Transição: 2026 a 2033
Nota Fiscal NFS-e (Nacional)
Desafios para a Implantação no âmbito dos Municípios
15:00 - Coffee break
15:15 Retorno do Coffee break
Continuação do tema proposto
18 horas encerramento
Entrega de certificado

Local: Auditório **INCAP ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, estabelecida na Avenida Transcontinental, 951, Bairro Centro, no Município de Ji - Paraná RO, CEP: 76900-091.

4. PREÇO

Os empenhos serão de forma ordinária no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo para 02 (dois) participantes pagantes.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TREINAMENTO

[Cronograma Curso de 20/05/2025 \(ID 683082\).](#)

[Folder Curso de 20/05/2025 \(ID 683083\).](#)

Introdução
Contextualização
Novo Modelo de Tributação sobre o Consumo de Bens e Serviços:
IVA Imposto sobre o valor agregado
Fundamentação Legal
Emenda Constitucional nº 132/2023
Lei Complementar nº 214/2025
Novos Tributos sobre Bens e Serviços
Impostos extintos
Novos Impostos e Contribuições
Incidências e Alíquotas
Atribuições e Competências
Municípios
Comitê Gestor
Agenda de Transição: 2026 a 2033
Nota Fiscal NFS-e (Nacional)
Desafios para a Implantação no âmbito dos Município

6. DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL / DA ATUAÇÃO DA CONTRATADA NO MERCADO

6.1 - A empresa empresa **REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA** , na **R FLORIANOPOLIS** , **3720**, Bairro **SETOR 02**, no Município de **JARU/RO**, CEP: **76.890-000 CNPJ 4.689.136/0001-26**. - previsto para os dias 27 e 28 de maio de 2025, que terá duração de 16 horas, realizados de modo presencial, previsto para ocorrer entre nos dias 27/05/2025 das 08h as 18h; e dia: 28/05/2025 das 08h as 18h, realizado no **Local do Curso/Capacitação: GOLDEN PLAZA HOTEL**, estabelecida na Avenida **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 810 - NOVA PORTO VELHO**, no Município de **PORTO VELHO-RO**, a ser ministrado pela **Prof. Me. Lucy Freitas**. (Mestre em Ciências Contábeis

pela FUCAPE BUSINESS SCHOOL (Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público) ;MBA em Auditoria Governamental pelo Instituto Novos Horizontes; Graduada em Ciências Contábeis pela PUC Minas . Graduada em Pedagogia pela UFMG ; Contadora Geral da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de 2006 a 2016, Professora e Coordenadora de Cursos de Pós Graduação no IEC PUC MINAS. Professora credenciada da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo/TCEMG . Membro do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade. Coordenadora do Grupo de Trabalho da CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (2012 a 2018) ; Representante das Capitais na CTCONF -Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação na Secretaria do Tesouro Nacional (2007 a 2018) ; Representante/Suplente do CFC - Conselho Federal de Contabilidade na Câmara Técnica de Procedimentos Contábeis e Relatórios Fiscais - CTCONF (a partir de 2019); Professora do CQGP - Centro de Qualificação para a Gestão Pública da Associação Mineira de Municípios - MMMG (desde 2010). Atuação Profissional : Administração Pública , com ênfase em Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Convergência as Normas Internacionais de Contabilidade; Procedimentos contábeis ; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Orçamento Público; Lei de Responsabilidade Fiscal) .

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

020401 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04. 122. 0020. 2008. 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FICHA: 034

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

8. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em parcela única, sendo realizado após a execução do ultimo módulo, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

c) A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do responsável pela Secretaria contratante.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração de presente projeto, que se fizer necessário quanto da execução, preços, deverá ser previamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

Chupinguaia, 21 de maio de 2025.

JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Elaborado por: **Rosineide Maria Diehl** - Matricula: 200959

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 21/05/2025 às 10:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE MARIA DIEHL, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 21/05/2025 às 10:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **683190** e o código verificador **2D6B322C**.

Referência: [Processo nº 1-1245/2025](#).

Docto ID: 683190 v1